



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO

Pregão presencial 07/2018.

Processo nº 032/2018

Lote 01- Materiais de escritório

Objeto a contratação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparadas para fornecimento de materiais de escritório, copa e cozinha, telefones fixos e pilhas alcalinas para este legislativo municipal.

A pregoeira CONVOCA os licitantes (todos os interessados) para CONTINUIDADE do certame acima descrito - Lote 01 - materiais de escritório – Data/horário e local: 29/06/2018, às 14 horas, no plenário deste legislativo municipal.

Conforme cálculos efetuados conforme artigo 48 § 1º incisos a e b da Lei 8.666/93, as 3(três) propostas de menor preços estão com indícios de preços INEXEQUÍVEIS.

MÉDIA ESTIMADA	PROPOSTAS APRESENTADAS						
R\$ 26.379,88	R\$ 11.346,60	R\$ 13.381,86	R\$ 14.776,53	R\$ 20.177,50	R\$ 26.376,88	R\$ 26.376,88	R\$ 26.397,88

Calculo inciso a)

50% do valor orçado	Média das propostas superiores a 50% do valor orçado	70% sobre a média apurada
R\$ 13.189,94	R\$ 21.247,92	R\$ 14.873,55

Calculo inciso b)

valor orçado pela administração	70%
R\$ 26.379,88	R\$ 18.465,92

Indícios de preços inexequíveis propostas abaixo do menor valor apurado (inciso a) ou b) **R\$ 14.873,55**.

Neste caso, os licitantes terão a OPORTUNIDADE de comprovar a exequibilidade dos preços propostos. A comprovação da exequibilidade da proposta, através de planilhas de custos ou orçamentos ou notas fiscais ou contratos ou outros demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas referidas no art. 48, inc. II, da Lei n. 8.666/93. Assim sendo, o licitante que não dispuser de informações concretas e confiáveis, deverá reputar-se sua proposta como inexequível eis que é irrelevante para a Lei e para a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração que o sujeito atue com dolo ou culpa: quem não dispuser de informações acerca dos custos necessários a executar uma prestação ou fornecimento não poderá assegurar que sua proposta será exequível.

Portanto a Pregoeira CONVOCA os licitantes que apresentaram os preços abaixo de R\$ 14.873,55 a comprovar a EXEQUIBILIDADE das propostas, a fim de classificação ou desclassificação das propostas. A comprovação deverá ser realizada até o dia 29/06/2018 as 14h00min, sendo certo que a NÃO COMPROVAÇÃO ou omissão terá como consequência a DESCLASSIFICAÇÃO das propostas.

Informações pelo e-mail compras@cmc.mg.gov.br, telefone: (31) 3198-5141 e (31) 3198-5117, no horário de 09h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Érica Pereira de Souza - Pregoeira.